



# MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)

Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 011/2017, 03 DE JULHO DE 2017.

*“Designa servidor municipal em substituição por férias, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso II e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prover cargos em razão de férias regulamentares de servidores;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde está com quadro escasso de servidores;

CONSIDERANDO, ainda, que a ausência do servidor trará conseqüências para a prestação de serviços à comunidade,

CONSIDERANDO, finalmente, que a saúde é direito de todos e dever do estado, não podendo haver descontinuidade dos serviços,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica a servidora MARIA DO CARMO HENRIQUE, matrícula 175, efetiva no cargo de Auxiliar de Saúde II, designada para cumprir a jornada de trabalho do servidor Adalberto Andrade Cesar, matrícula 1145, no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, em razão de férias regulamentares do mesmo, percebendo os vencimentos e vantagens durante esta designação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de julho de 2017.

Alto Jequitibá, 03 de julho de 2017.

  
MARCO ANTONIO LOPES  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que o presente documento foi  
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme  
Lei Municipal nº 2017 de 07/05/2007  
De 03/07/17 às 03/08/17  
e/ ou no \_\_\_\_\_  
Pág. \_\_\_\_\_  
Servidor Responsável 